



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1091/2021

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - Podemos** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária nos Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a criação de hortas comunitárias traz benefícios para o meio ambiente, sendo possível minimizar a produção de resíduos e implantar o sistema de compostagem para a destinação de resíduos orgânicos, bem como, promovem a integração, revitalizam espaços e oferecem acesso a alimentos saudáveis e frescos;

Considerando que esta é mantida por um grupo de pessoas da mesma comunidade, ajuda no combate à fome e na ocupação das pessoas, por meio do exercício da cidadania;

Considerando ainda, que as hortas comunitárias se transformam em uma excelente alternativa para suprir o aumento na demanda por alimentos que está atrelada ao crescimento populacional;

Considerando que com a implantação de uma horta comunitária na localidade estará fomentando a agricultura urbana, ajuda a aproximar as pessoas da natureza e a resgatar a importância da preservação para a manutenção da vida, bem como, produzirá alimentos frescos, livres de agrotóxicos e com garantia da procedência;

Considerando ainda que promoverá a integração da comunidade, mobilizará e incentivará as famílias para o trabalho organizado, participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2021.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB


  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PATRIOTA